



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia oito de março de dois mil e vinte e três, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 42ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, ofício nº 020 de 06/03/2023, que altera a comunicação de compromisso assumido - ofício Gab. nº- 120 de 14/09/2022 – comunicação de compromisso assumido, referente ao Convênio cadastrado na Plataforma + Brasil sob o nº 922551/2021 e os Projetos de Lei do Legislativo, nº 001/2023, que concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências, o de nº 002/2023, que reajusta do valor da gratificação no índice da revisão geral anual de acordo com §3º do art. 02º da Lei Municipal nº 861/2017 e institui gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de Licitação e Pregoeiro do Poder Legislativo e dá outras providências e o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2023, que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente colocou em segunda (02ª) e última votação, o Projeto de Lei nº 001/2023, que autoriza desmembramento, construção e doação de imóvel público e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, entrou em segunda (02ª) e última votação, o Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em segunda (02ª) e última votação, o Projeto de Lei nº 003/2023, que autoriza o recolhimento de veículos abandonados em vias públicas, na zona urbana ou rural do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que institui cargo público de provimento efetivo de Assistente de Educação Especial e Inclusiva e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida entrou em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que institui cargo público de provimento efetivo de Assistente de Educação Especial e Inclusiva e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que institui gratificação especial mensal para os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que institui gratificação especial mensal para os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e contém outras providências, sendo aprovado por maioria, sendo o voto contrário do Vereador Sebastião Carlos Pires. Em seguida houve a leitura da indicação de nº 009/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres, de nº 010/2023, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavaleiro, de nº. 011/2023, de autoria do Vereador João Salvador Caçador e a de nº 012/2023, de autoria do Vereador Márcio José Pereira Pires. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através das moções de pêsames, de nº 001/2023 aos familiares da saudosa amiga Iris Martins Reis e a de nº 002/2023 aos familiares do saudoso amigo Francisco de Assis Costa Ferreira. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de março de 2023.

Afonso José Pires Cavaleiro
Ailton José O. Sabino
Luiz Carlos de Jesus
Sebastião Maciel Rodrigues Torres